

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 45, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designa empregados públicos para o desempenho das funções de Pregoeiro Titular, Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio no âmbito do CAU/MG.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG e,

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição da República, no artigo 3º, IV e §1º, da Lei nº 10.520/2002, e no artigo 16, I e II, do Decreto nº 10.024/2019;

Considerando o disposto no artigo 6º, LX, e 8º, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 3º, caput, artigo 4º e artigo 10, §3º, todos do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o disposto na Deliberação Plenária DPOMG nº 0058.5.3/2016 e atualizações posteriores;

Considerando o que disciplinam os normativos de pessoal em vigor no âmbito do CAU/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 30 de novembro de 2024, para o exercício de atividades relacionadas aos procedimentos licitatórios do CAU/MG, na condição de Pregoeiro Titular e de Agente de Contratação, a empregada pública efetiva **Katia Cristina de Oliveira Gomes**.

Art. 2º. A indicação da responsável por conduzir o procedimento licitatório em cada um dos certames se dará no respectivo processo administrativo do Edital de Licitação.

Art. 3º. A empregada ora designada fará jus ao recebimento da gratificação por desempenho de atividade específica de condução de procedimento licitatório nos termos e condições definidas na Deliberação Plenária DPOMG nº 0058.5.3/2016 e atualizações posteriores.

Art. 4º. A empregada ora designada, na qualidade de Pregoeira Titular e Agente de Contratação, receberá o auxílio da Equipe de Apoio designada pela Presidência do CAU/MG.

Art. 5º. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio à Pregoeira Titular e Agente de Contratação do CAU/MG os empregados públicos **Vilmar Martins Borges Filho, Maria Elisa de Andrade Vasconcelos e Livian Fernandes Hott**.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani

Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 21/11/2024, às 17:19 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **22185C33** e informando o identificador **0404615**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001611/2024-67

0404615v4